

PROJETO DE LEI Nº 17.671/2008

o Declara de Utilidade Pública a Associação
o do Negro, ria do Povoado de Caldeirão Comunit
.pio de Pé de Serra – BA com sede no Munic

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Povoado de Caldeirão do Negro com sede no Município de Pé de Serra - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2008

Deputada Neuza Cadore

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária do Povoado de Caldeirão do Negro, com sede e foro no Município de Pé de Serra é entidade civil sem fins lucrativos, fundada no ano de 2001.

A Associação Comunitária do Povoado de Caldeirão do Negro tem a finalidade principal de zelar pelos interesses da comunidade, visando a melhoria das condições de vida da coletividade, mediante a organização de atividades sócio-econômicas e execução de programas de educação, de saúde e lazer, entre outros.

Trata-se de entidade de relevante importância para a Municipalidade e presente Projeto de Lei.